



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 070 de 13 de agosto de 2024

CÓPIA


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


**“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário
‘José Pereira de Magalhães’ ao Sr. Nivaldo Melo.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ ao Sr. Nivaldo Melo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 13 de agosto de 2024.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	14/08/24
RETIRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	